ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 011/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023, às 09h05min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos membros: Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Ana Maira dos Santos Bernardo e Sr. Guilherme Aires Vasconcelos, designados pela Portaria nº. 003 de 18 de agosto de 2022, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Danylo Borges Mamede na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 011/2023, que tem como objeto a aquisição de 14 (quatorze) notebooks, para atender a equipe do projeto Execult em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio nº. 01/2023 - SECULT (Processo nº. 202317645000063), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Universidade Federal de Goiás - UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a Fundação RTVE. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 09h10min, certificando os lacres dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas participantes no certame, rubricando os mesmos. Apresentaram os envelopes o total de 03 (três) empresa, abaixo discriminadas:

01 - LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.194.914/0002-30
02 - GRUPO SEIS LTDA, CNPJ: 28.897.703/0001-83
03 - MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 23.079.961/0001-39

Às 09h15min, deu-se início a fase de credenciamento, onde todas as empresas foram credenciadas. A Comissão de Seleção iniciou a abertura dos envelopes de proposta de preços para a verificação da proposta mais vantajosa, de acordo com o critério de menor preço por Item. Os valores estimados para a presente contratação, de acordo com o edital, foram os seguintes:

Item	Equipamento	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Notebooks	14	R$ 6.070,00	R$ 84.980,00

A participante **01 - LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** ofertou os seguintes valores para o Item 01:

Item	Equipamento	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Notebooks	14	R$ 6.000,00	R$ 84.000,00

A participante **02 - GRUPO SEIS LTDA,** ofertou os seguintes valores para o Item 01:

Item	Equipamento	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Notebooks	14	R$ 6.021,69	R$ 84.303,66

A participante **03 - MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA,** ofertou os seguintes valores para o Item 01:

Item	Equipamento	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Notebooks	14	R$ 6.029,00	R$ 84.406,00

Seguindo as regras editalícias, aberto os envelopes contendo as propostas de preços, passou-se, em seguida, à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da 1° colocada, qual seja, a empresa 01 - LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Após a análise dos documentos de habilitação a Comissão de Seleção verificou que a empresa apresentou atestado de capacidade técnica que comprova o fornecimento dos seguintes itens: Medicamentos, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, atestado este, divergente do objeto solicitado neste Instrumento Convocatório. Para mais, a empresa apresentou, como documento incremental, uma DANFE de fornecimento de notebooks, emitida por um CNPJ diferente do que consta no atestado de capacidade técnica apresentado, não servindo para comprovação. Por estes motivos, a empresa foi considerada inabilitada, pelo não atendimento do item 8.1.4, subitens I e II do Edital.

Passou-se em seguida para a abertura do envelope de documentos de habilitação da 2° colocada no certame, qual seja a empresa 02 - GRUPO SEIS LTDA. Após a análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Seleção a sessão virtual foi suspensa por 40min e todos os documentos das referidas empresas foram digitalizados e enviados no e-mail das demais participantes para análise e eventuais apontamentos. Às 11h10min a sessão virtual foi reaberta. Em seguida foi perguntado aos participantes se as empresas teriam algum apontamento a fazer sobre a documentação das referidas empresas, onde não houve manifestação. A Presidente da Comissão informou aos participantes que a documentação apresentada pela empresa 02 - GRUPO SEIS LTDA, está de acordo com o solicitado no edital e que as especificações técnicas, juntamente com a propostas de preço, serão repassadas ao setor solicitante, que fará a análise final dos equipamentos ofertados, verificando se eles atendem as especificações solicitadas. A ata de julgamento das propostas de preços será encaminhada para o e-mail dos participantes da sessão e publicada no site da Fundação RTVE (www.rtve.org.br) assim que obtivermos o parecer definitivo. Nada mais havendo a constar, a sessão pública virtual, gravada em sua integralidade, foi encerrada às 11h25min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 05 de abril de 2023.

GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

GUILHERME AIRES VASCONCELOS
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

DANYLO BORGES MAMEDE
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE

ANA MAIRA DOS SANTOS BERNARDO
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO